

LEI Nº 1.428/2017

EMENTA: Autoriza criação de mais uma nova equipe do Programa Saúde da Família no Distrito de Santo Amaro e outra no Distrito de Barra de Sirinhaém, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM/PE. No uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar mais uma Equipe do Programa de Saúde da Família no Distrito de Santo Amaro e outra no Distrito de Barra de Sirinhaém, em conformidade com o Projeto de implantação da Estratégia de Saúde da Família aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 01/2017.

Art. 2º - O trabalho das equipes no “Programa Saúde da Família”, estará voltado à reorganização do modelo de atenção e à ampliação do acesso às ações de saúde, garantindo-se a atenção integral aos indivíduos e as famílias nos Distritos de Santo Amaro e Barra de Sirinhaém, mediante o estabelecimento da cobertura de toda a área territorial dos respectivos Distritos.

Art. 3º - Ficam criados no âmbito do Programa de Saúde da Família, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes, cargos de provimento efetivo:

- I – dois médicos;
- II – dois enfermeiros;
- III – dois técnicos de enfermagem;
- IV – dois odontólogos;
- V – dois auxiliares de Saúde Bucal.

Art. 4º - Para cobertura das despesas provenientes desta Lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento, nos moldes da Lei Federal 4.320/64, bem como, fazer a inclusão do Projeto no PPA e na LDO.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 05 de julho de 2017.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico que a _____ presente _____
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, “b”,
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

05/07/17

Handwritten notes at the bottom left of the page, including the words "L'Esprit" and "L'Esprit".